

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**RESOLUÇÃO Nº. 034/2019 – COMDICA**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 , 17.959/14 e 18.570/2019 bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Art. 10, § 3º e Anexo I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019 do COMDICA, publicada no D.O.M. em 06/04/2019

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 007/2019 – COMDICA (Edital do Processo de escolha de Conselheiros(as) Tutelares 2020/2024) faz publicar a relação dos pré-candidatos(as) que tiveram seus recursos da habilitação deferido , bem como as entidades e órgãos de atendimento a criança e ao adolescente e Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude e Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, estão habilitados para o exame que acontecerá no dia estabelecido no anexo I da resolução nº 032/2019. O Cartão de inscrição será entregue ao(à) pré-candidato(a) ou (à) procurador(a), com apresentação de documento oficial com foto no período estabelecido no anexo I da resolução nº 032/2019 no horário das 9h às 12h e 14h às 17h na sede do COMDICA situado a Rua Dr. José Mariano, 228 - Boa Vista.

**RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES COM AS RESPECTIVAS ENTIDADES DECLARANTES APÓS RECURSO**

RPA – 01			
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG	ENTIDADES DECLARANTES
32	EDUARDO DOS SANTOS DE ANDRADE	6.328.334 - SDS/PE	1 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE - CNPJ: 10.998.292/0001-57 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - ESCOLA MUNICIPAL DO COQUE

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de agosto de 2019

Ana Maria de Farias Lira  
Presidente do COMDICA